

## RESOLUÇÃO Nº 055/2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, órgão formulador, deliberativo, e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado por força de Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, através da Lei Municipal 648, de 31 de março de 2017 e

CONSIDERANDO ainda o decreto de convocação nº 199/2022, de 23 de agosto de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar desistência do suplente de conselheiro tutelar, Sra. SORAIA DE CASSIA ABREU SANTOS por motivo de desistência ao cargo de Conselheiro Tutelar.

- Art. 2º Em virtude da desistência da Sra. SORAIA DE CASSIA ABREU SANTOS, e obedecendo a ordem do DECRETO 027/2020 de 10 de janeiro de 2020, este conselho convoca o Sr. CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, para exercer a função de conselheiro tutelar em nosso município.
- Art. 3º = A Secretária Executiva do CMDCA fica responsável por constatar a convocada, proceder em todas as obrigações, para contratação e/ou desistência do cargo, IMEDIATAMENTE, para que possa exercer suas funções no Conselho Tutelar, e em caso de recusa, convocar imediatamente o próximo suplente da lista o Sr. MOISES MARTINS BARBOSA.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte, 05 de julho de 2023.

Presidente

CMDCA - 2023

Publicado em: 05/07/2023.

Isabela Cristina da Costa Silva Secretária Executiva